



 **Tribunal de Justiça
do Estado de Sergipe**

Tabela de lotação de Pessoal - Unidades de Atividade Judicial
Retrato do dia: 01/07/2026

[illegible]

LEGENDA	Descrição da Legenda
GRAU	Grau de Jurisdição: indica se é uma unidade de 1º grau ou 2º grau.
TIPO	Tipo de Unidade Judiciária: 1º grau: varas, juzizados especiais e turmas recursais; 2º grau: gabinetes de desembargadores, secretarias de órgãos fracionários, turmas, tribunal pleno, etc. Exclui-se a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria.
Cidade	Descrição da Unidade: denominação completa de cada unidade.
UF	Unidade Federativa onde está localizada cada unidade.
Município	Município: Código do IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade.
LP	Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária.
LRFefetivo	Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.
LRI	Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.
LCV	Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.
CC	Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível.
NCV	Número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, separados por nível.